



CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP-13/2017-SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos oito dia(s) do mês de março de dois mil e dezessete , o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com sede na Rua Acrísio Santos, s/nº- Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-13/2017-SRP,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Ata de Registro de preço para futura aquisição de Peças de reposição e Serviços a serem utilizados em maquinas pesadas (MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, MOTONIVELADORA CAT 120K, CARREGADEIRA CASE W20E, TRATOR NEW HOLLAND TT4030 4X4, TRATOR MASSEY FERGUNSON MF 292 4X4, RETROESCAVADEIRA CASE 580N, RETROESCAVADEIRA CAT 416D), conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transporte de São Domingos do Araguaia-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I	$\mathbf{x} \mathbf{N}$	\mathbf{x}	VP
------	-------------------------	--------------	----

Onde:

EM= Encargos Moratórios





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

 $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$ 365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-13/2017-SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- I Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
- II multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
- III multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (**cinco**) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

- I Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP-13/2017-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com exclusão de qualquer outro.





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, 08 de Março de 2017.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA C.N.P.J. nº 83.211.391/0001-10 CONTRATANTE

T E S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP C.N.P.J. nº 15.185.368/0001-49 CONTRATADO

MAKERR PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME C.N.P.J. nº 17.545.944/0001-47 CONTRATADO





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENCARTE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017-SRP

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP-13/2017-SRP.

Empresa: T E S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 15.185.368/0001-49, estabelecida à Rod. BR 230, Transamazônica, Folha Industrial, Nova Marabá, Marabá PA, (94) 3322-1137, representada neste ato pelo Sr(a). WILSON CANDIDO DA SILVA, C.P.F. nº 235.223.132-91, R.G. nº 5773161 SSPC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00125	BOMBA 845 - Marca.: MTD ESPEC:75324055	UNIDADE	1.00	2.515,000	2.515,00
00126	BOMBA D"GUA MOTOR 845 - Marca.: MTD ESPEC:3802970	UNIDADE	1.00	570,000	570,00
00127	BOMBA DIREÇÃO 845 - Marca.: MEDAL ESPEC:75324056	UNIDADE	1.00	3.580,000	3.580,00
00128	BOMBA TRANSFERENCIA 845 - Marca.: MTD ESPEC:6736715871	UNIDADE	1.00	410,000	410,00
00129	BUCHA 845 - Marca.: MTD ESPEC:79106797	UNIDADE	4.00	195,000	780,00
00130	BUCHA 845 Marca.: MTD ESPEC:73130017	UNIDADE	2.00	277,000	554,00
00131	CANTO PATROL 845 DIR Marca.: TBM ESPEC:7526694	UNIDADE	4.00	311,000	1.244,00
00132	CANTO PATROL 845 ESQ Marca.: TBM ESPEC:75266956	UNIDADE	4.00	311,000	1.244,00
00133	CONE/CAPA PATROL 845 - Marca.: TINKEM ESPEC:75287564	UNIDADE	1.00	1.975,000	1.975,00
00134	CORREIA 845 - Marca.: MTD ESPEC:J911575	UNIDADE	2.00	124,000	248,00
00135	CORREIA TANDER 845 - Marca.: MTD ESPEC:75241029	UNIDADE	4.00	1.050,000	4.200,00
00136	COXIM 845 - Marca.: MTD ESPEC:76022229	UNIDADE	4.00	11,000	44,00
00137	CRUZETA CZ128 845 - Marca.: MTD ESPEC:CZ128	UNIDADE	2.00	409,000	818,00
00138	DISCO PAPER IMPORTADO 845 - Marca.: MTD ESPEC:75287708	UNIDADE	10.00	77,000	770,00
00139	EIXO PATROL 845 - Marca.: MTD ESPEC:73125501	UNIDADE	2.00	1.525,000	3.050,00
00140	ENGRENAGEM 845 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	2.120,000	4.240,00
00141	ESPEC: 75258894 ENGRENAGEM SATELITE 845 - Marca.: MTD ESPEC: 79047219	UNIDADE	3.00	509,000	1.527,00
00142	ESFERA 845 - Marca.: MTD ESPEC:73125531	UNIDADE	1.00	1.610,000	1.610,00
00143	ESTICADOR CORREIA 845 - Marca.: MTD ESPEC: 75208258	UNIDADE	2.00	367,000	734,00
00144	FILTRO AR EXTERNO 845 - Marca.: MC FILTROS ESPEC:149933A1	UNIDADE	3.00	199,000	597,00
00145	FILTRO AR INTERNO 845 - Marca.: MC FILTROS ESPEC:149932A1	UNIDADE	3.00	92,000	276,00
00146	FILTRO COMBUSTIVEL 845 - Marca.: MC FILTROS ESPEC:FS19531	UNIDADE	3.00	84,000	252,00
00147	FILTRO HIDRAULICO 845 - Marca.: MC FILTROS ESPEC:149935A1	UNIDADE	3.00	820,000	2.460,00
00148	FILTRO LUBRIFICANTE 845 - Marca.: MC FILTROS ESPEC:6736515140	UNIDADE	3.00	46,000	138,00
00149	FILTRO OLEO 845 - Marca.: MC FILTROS ESPEC:73125853	UNIDADE	3.00	40,000	120,00
00150	FLANGE 845 - Marca.: MTD ESPEC:75289465	UNIDADE	1.00	1.120,000	1.120,00
00151	JOGO JUNTA CABEÇOTE 845 - Marca.: MTD ESPEC:3972926	UNIDADE	1.00	1.200,000	1.200,00
00152	JUNTA 845 - Marca.: MTD ESPEC:J938156	UNIDADE	2.00	107,000	214,00
00153	JUNTA 845 Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	69,000	207,00
00154	ESPEC:J9370752 KIT MOTOR CUMMINS 6C 845 - Marca.: MAHLE ESPEC:3802397	UNIDADE	6.00	830,000	4.980,00
00155	LAMINA CURVA PATROL 13F 845 - Marca.: TBM ESPEC:5D9558	UNIDADE	30.00	619,000	18.570,00





_					
00156	MANGOTE RADIADOR 845 - Marca.: MTD ESPEC:75320219	UNIDADE	2.00	58,000	116,00
00157	PARAFUSO LAMINA 5/8 845 - Marca.: FEY ESPEC:3F5108	UNIDADE	200.00	2,200	440,00
00158	PINO 845 - Marca.: MTD ESPEC:75213817	UNIDADE	1.00	306,000	306,00
00159	PINO ESFERICO 845 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	203,000	406,00
00160	ESPEC:75326511 PLACA CIRCULO 845 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
00161	ESPEC:73125481 PORCA LAMINA 5/8 845 - Marca.: FEY	UNIDADE	200.00	1,300	260,00
00162	ESPEC: 4K0 367 REPARO 845 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	60,000	120,00
00163	ESPEC:75288870 REPARO 845 Marca.: APC	UNIDADE	1.00	72,000	72,00
00164	ESPEC:75288868 REPARO CIL. BASCULHAM 845 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	84,000	168,00
00165	ESPEC:75220797 REPARO CIL.HID.845 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
00166	ESPEC:73159181 REPARO CIL.HID. 45MM 845 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	73,000	292,00
00167	ESPEC:75208018 REPARO CIL. HID. CELA 845 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	98,000	196,00
00168	ESPEC:73064517 REPARO CIL. HID. DESLO 845 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00169	ESPEC:75220700 RETENTOR 845 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	29,000	58,00
00170	ESPEC: 75313760 RETENTOR RODA DIANT. 845 - Marca.: CARBONEL	UNIDADE	4.00	155,000	620,00
00171	ESPEC:73135111 ROLAMENTO 845 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2.00	360,000	720,00
00172	ESPEC;75289075 ROLAMENTO 845 Marca.: TINKEM	UNIDADE	2.00	1.145,000	2.290,00
00173	ESPEC;73124983 ROLAMENTO 845, - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2.00	655,000	1.310,00
00174	ESPEC:73069310 SILENCIOSO PATROL 845 - Marca.: SILENMAK	UNIDADE	1.00	925,000	925,00
00175	ESPEC:73174453 SUPORTE ESC PATROL 845 - Marca.: TBM	UNIDADE	2.00	460,000	920,00
00176	ESPEC:75251676 TUBO ESCAPE PATROL 845 - Marca.: TBM	UNIDADE	2.00	307,000	614,00
00177	ESPEC>75323452 TURBINA MOTOR CUMMINS 845 - Marca.: LACON	UNIDADE	1.00	2.640,000	2.640,00
00178	ESPEC:3537137 UNHA PATROL 845 - Marca.: TBM	UNIDADE	40.00	42,000	1.680,00
00179	ESPEC:75251673 ARRUELA 2.7/8 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	12.00	2,000	24,00
00180	ESPEC:3B4897 ARRUELA 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	8.00	110,000	880,00
00181	ESPEC:6G3205 ARRUELA LISA 3/4 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	16.00	1,250	20,00
00182	ESPEC:5P6652 ARRUELA LISA 5/8 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	8.00	1,200	9,60
00183	ESPEC:5P8247 BARRA BRONZE 120K - Marca.: JEK	UNIDADE	10.00	52,000	520,00
00184	ESPEC:5T8366 BARRA BRONZE 120 K - Marca.: JEK	UNIDADE	8.00	127,000	1.016,00
00185	ESPEC:5T2925 BARRA BRONZE 120K Marca.: JEK	UNIDADE	8.00	74,000	592,00
00186	ESPEC:5T8366 BASE FILTRO LUBRIFICANTE 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	1.415,000	1.415,00
00187	ESPEC:2W6681 BUCHA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	92,000	552,00
00188	ESPEC:8D9814 BOMBA OLEO MOTOR 3306 120 K - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	255,000	510,00
00189	ESPEC:2P1785 BUCHA 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
00190	ESPEC: 2G7387 BUCHA 120K Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
00191	ESPEC: 2G8 624 BUCHA BRONZE 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	162,000	324,00
00192	ESPEC: 4K8659 BUCHA BRONZE 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	172,000	688,00
00193	ESPEC:4K8660 BUCHA 120K, - Marca.: BIZA	UNIDADE	8.00	120,000	960,00
00194	ESPEC:5T7132 BUCHA BRONZE 120K: - Marca.: BIZA	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
00195	ESPEC:2G8631 BUCHA 120K; - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	62,000	248,00
00196	ESPEC:2G8737 BUCHA 120K., - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
00197	ESPEC:2G8661 BUCHA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	8.00	50,000	400,00
	ESPEC: 2G8631				





_	ACCESSON OF THE PERSON OF THE				
00198	BUCHA 120K/ - Marca.: BIZA ESPEC:2G8736	UNIDADE	4.00	149,000	596,00
00199	CALCO 120K - Marca.: BIZA ESPEC: 2G6793	UNIDADE	10.00	19,000	190,00
00200	CALCO 120K Marca.: BIZA ESPEC:8D8791	UNIDADE	20.00	6,900	138,00
00201	CALCO 120 K, - Marca.: BIZA ESPEC:7D8983	UNIDADE	20.00	6,000	120,00
00202	CALCO AJUSTE 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	20.00	23,000	460,00
00203	ESPEC: 2G6794 CANTO LAMINA PATROL 120K - Marca: TBM	UNIDADE	10.00	129,000	1.290,00
00204	ESPEC: 9W1764 CAPA 120 K - Marca.: NTN	UNIDADE	2.00	245,000	490,00
00205	ESPEC: 5L2031 CAPA 120 K Marca.: NTN	UNIDADE	8.00	115,000	920,00
00206	ESPEC:1P4693 CAPA 120 K, - Marca.: NTN	UNIDADE	2.00	149,000	298,00
00207	ESPEC: 2N2139 CAPA 120 K: - Marca.: NTN	UNIDADE	4.00	144,000	576,00
00208	ESPEC: 2N2138 CAPA 120K - Marca.: NTN	UNIDADE	4.00	215,000	860,00
00209	ESPEC:1B4038 CAPA 120K, - Marca.: NTN	UNIDADE	4.00	72,000	288,00
00210	ESPEC: 2p8986 CHAVE GERAL 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	177,000	354,00
00211	ESPEC: 7N0718 CILINDRO 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	745,000	1.490,00
00212	ESEPEC: 2A6908 CINTA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	17,000	68,00
00213	ESPEC:4T6780 COLA MULTI VEDANTE 120K - Marca.: MIX	UNIDADE	5.00	14,000	70,00
00214	ESPEC:90027100 COLA TRAVA PARAFUSO 120K - Marca.: MIX	UNIDADE	5.00	14,000	70,00
00215	ESPEC:90027110 COLAR 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	110,000	220,00
00216	ESPEC: 2G4011 CONE 12OK - Marca.: NTN	UNIDADE	2.00	520,000	1.040,00
00217	ESPEC:1J4757 CONE 120 K - Marca.: NTN	UNIDADE	4.00	390,000	1.560,00
00218	ESPEC:1B4046 CONEXÃO 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	4.00	55,000	220,00
00219	ESPEC:6K6826 CONEXÃO 120K Marca.: TOPCO	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00220	ESPEC:6G1415 COROA 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	990,000	1.980,00
00221	ESPEC: 2G6 377 COROA 120K Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	920,000	1.840,00
00222	ESPEC:8D8787 CORREIA 23X1755 120K - Marca.: GOODYEAR	UNIDADE	4.00	82,000	328,00
00223	ESPEC:9M7221 CORRENTE TANDER DIREITA 120K - Marca.: DAIDO	UNIDADE	4.00	995,000	3.980,00
00224	ESPEC:5T0736 CRUZETA CZ176 120K - Marca.: STAHL	UNIDADE	4.00	196,000	784,00
00225	ESPEC:CZ176 CUBO FREIO RODA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	1.820,000	3.640,00
00226	ESPEC:2G6338 CUBO FREIO RODA 120K Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	1.615,000	3.230,00
00227	ESPEC: 2G6 337 DISCO 120 K - Marca.: MIBA	UNIDADE	20.00	99,000	1.980,00
00228	ESPEC: 2G9908 DISCO ACO 120K - Marca.: MIBA	UNIDADE	20.00	80,000	1.600,00
00229	ESPEC: 7D8 434 DISCO ACO 120K Marca.: MIBA	UNIDADE	20.00	60,000	1.200,00
00230	ESPEC: 8D8794 DISCO FIBRA 120K - Marca.: MIBA	UNIDADE	20.00	125,000	2.500,00
00231	ESPEC:6Y7916 DISCO 120 K Marca.: MIBA	UNIDADE	10.00	219,000	2.190,00
00232	ESPEC:618931 DISCO 120K, - Marca.: MIBA	UNIDADE	10.00	110,000	1.100,00
00233	ESPEC:6Y7981 EIXO COMANDO VALVULA 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	1.120,000	2.240,00
00234	ESPEC:5S3972 ELO EMENDA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	8.00	72,000	576,00
00235	ESPEC:5T0731 ENGRENAGEM 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	2.070,000	2.070,00
00236	ESPEC:6G5532 ENGRANAGEM 120 K - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	710,000	1.420,00
00237	ESPEC:1W9812 ENGRENAGEM 120 K - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	842,000	1.684,00
00238	ESPEC: 8D5 344 ESPACADOR 120 K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	121,000	242,00
00239	ESPEC:8K9688 FAROL QUADRADO 120K - Marca.: FORTLUZ	UNIDADE	12.00	65,000	780,00
	ESPEC: 27M/24V				





_					
00240	FILTRO AR EXTERNO 120 K - Marca.: MC FILTROS	UNIDADE	5.00	110,000	550,00
00241	ESPEC: HP4202 FILTRO AR INTERNO 120K - Marca.: MC FILTROS	UNIDADE	5.00	68,000	340,00
00242	ESPEC:HS4204 FILTRO DIESEL 120 K - Marca.: MC FILTROS	UNIDADE	5.00	42,000	210,00
00243	ESPEC: 2Y8670 FILTRO LUBRIFICANTE 120 K - Marca.: MC FILTROS	UNIDADE	5.00	35,000	175,00
	ESPEC:LB3201 FILTRO TRANSMISSÃO 120K - Marca.: MC FILTROS	UNIDADE	5.00	36,000	180,00
	ESPEC: 9M9740				
	FIXADOR 120 K - Marca.: BIZA ESPEC:2G5667	UNIDADE	4.00	35,000	140,00
00246	GAXETA 120 K - Marca.: APC ESPEC:5J7013	UNIDADE	4.00	29,000	116,00
00247	GAXETA 120 K Marca.: APC ESPEC:7J9885	UNIDADE	4.00	18,000	72,00
	GAXETA 120 K, - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	11,000	44,00
00249	GAXETA 120 K ; - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	4,800	19,20
	GRAXEIRO 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	6.00	2,800	16,80
	GRAXEIRO CURVO 3/8X 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	40.00	3,200	128,00
	HASTER 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	4.00	12,000	48,00
00253	HELICE 120K - Marca.: TUBOLAR	UNIDADE	1.00	700,000	700,00
00254	HORIMETRO C/PONTEIRO 120K - Marca.: OMEGA	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
00255	JOGO CALCO 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	14.00	62,000	868,00
00256	JUNTA 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	8.00	12,000	96,00
00257	JUNTA 120K Marca.: TOPCO	UNIDADE	16.00	5,000	80,00
	JUNTA 120 K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	12,000	24,00
	JUNTA CABECOTE INJ.DIRETA 120K - Marca.: FP DIESEL		2.00	395,000	790,00
	JUNTA CAPA SECA 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
				17,000	
	JUNTA CATER 120 K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	34,00
	JUNTA CARTER 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	11,000	22,00
	LAMINA CURVA 13F FURO 3/4" 120K - Marca.: TBM	UNIDADE	30.00	620,000	18.600,00
	MANGUEIRA INFERIOR 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	20,000	40,00
	MANGUEIRA SUPERIOR 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	11,500	23,00
	MANOMETRO OLEO MOTOR 120K - Marca.: FEM	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
00267	MOLA 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	10.00	49,000	490,00
00268	MOLA 120 K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	10.00	80,000	800,00
00269	MOLA 120K Marca.: TOPCO	UNIDADE	10.00	5,500	55,00
00270	MOLA VALCULAS 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	10.00	32,000	320,00
00271	PARAFUSO 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	10.00	2,500	25,00
00272	PARAFUSO 120K Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	7,000	56,00
	PARAFUSO 3/8X3.1/2 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	4.00	1,000	4,00
	PARAFUSO 5/16X2 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	4.00	0,850	3,40
	PARAFUSO 5/8X2.1 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	0,350	2,80
	PARAFUSO LAMINA 5/8 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	200.00	4,200	840,00
	PARAFUSO PIVO 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	4.00	9,000	36,00
	PARAFUSO SEXT 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	4.00	3,000	12,00
	PARAFUSO SEXT.120 K - Marca.: FEY	UNIDADE	8.00	1,000	8,00
	PINHÃO 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	1.410,000	1.410,00
	PINO 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	75,000	150,00
	PINO 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
	PLACA 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	170,000	1.020,00
	PLACA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	125,000	750,00
00285	PLACA BRONZE 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	130,000	780,00
00286	PLACA BRONZE 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	78,000	468,00
00287		UNIDADE	6.00	219,000	1.314,00
00288	PLACA 120K, - Marca.: BIZA	UNIDADE	6.00	86,000	516,00
00289	PORCA LAMINA 5/8 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	200.00	0,950	190,00
00290	PORCA SEXT.3/8 120K - Marca.: FEY	UNIDADE	12.00	0,450	5,40
00291	PORTA VALVULA 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	12.00	99,000	1.188,00
00292	PRE FILTRO 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	1.120,000	2.240,00
	REPARO 120K - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00294	REPARO CIL.ELEVAÇÃO LAMINA 120K - Marca.: APC	UNIDADE	5.00	178,000	890,00
	RETENTOR RODA 120K - Marca.: CARBONEL	UNIDADE	2.00	110,000	220,00
	RETENTOR RODA 120K Marca.: CARBONEL	UNIDADE	2.00	84,000	168,00
	RETENTOR RODA 120K, - Marca.: CARBONEL	UNIDADE	2.00	79,000	158,00
	RETENTOR 120K: - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	86,000	172,00
	RETENTOR 120K - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	61,000	122,00
	RETENTOR VOLANTE 1120K - Marca.: FP DIESEL	UNIDADE	2.00	166,000	332,00
	ROLAMENTO (CONJUNTO)120K - Marca.: NTN	UNIDADE	1.00	538,000	538,00
	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K - Marca.: NTN		2.00	319,000	638,00
	ROLAMENTO (CONJUNTO) 120K - Marca.: NTN ROLAMNETO 120K - Marca.: NTN	UNIDADE			
		UNIDADE	2.00	168,000	336,00
	ROLAMENTO 120K, - Marca.: NTN	UNIDADE	2.00	39,000	78,00
	SEM FIM 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	840,000	840,00
	SILENCIOSO 120K - Marca.: SILENMAK	UNIDADE	2.00	331,000	662,00
	TAMPA 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	6.00	23,000	138,00
	TAMPA 120K Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	45,000	90,00
	TAMPA 120 K Marca.: ITR	UNIDADE	2.00	229,000	458,00
	TAMPA 120K, - Marca.: ITR	UNIDADE	4.00	190,000	760,00
	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	240,000	480,00
00312	TRMINAL BARRA DIREÇÃO 120 K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	240,000	480,00
00313	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 120K, - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
	TRAVA 120 K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	3,400	6,80





-					
00316	TROCADOR CALOR 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	1.120,000	1.120,00
00317	TUBO 120K - Marca.: TOPCO	UNIDADE	2.00	80,000	160,00
00318	TUBO OLEO MOTOR 3306 120K - Marca.: BIZA	UNIDADE	2.00	385,000	770,00
				•	-
	UNHA ESCARIFICADOR 120K - Marca.: TBM	UNIDADE	20.00	35,000	700,00
00320	ANEL W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	1,000	2,00
	ANEL BACKUP W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	4,500	9,00
00322	ANEL BORRACHA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	3,500	7,00
00323	ANEL BORRACHA W20E Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	7,000	14,00
	ANEL BORRACHA W20E: - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	1,500	3,00
00325	ARRUELA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	44,000	88,00
00326	ARRUELA ENCOSTO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	10,000	40,00
	ARRUELA LISA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	10.00	2,500	25,00
00328	BOIA TAMQUE COMBUSTIVEL W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	115,000	115,00
	BOMBA DAGUA MOTOR W20E - Marca.: MTD	TIME TO A DEE			
		UNIDADE	1.00	553,000	553,00
00330	BOMBA FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	1.430,000	1.430,00
00331	BOMBA HIDRAULICA W20E - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	2.930,000	2.930,00
00332	BOMBA OLEO MOTOR W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	760,000	760,00
00333	BOMBA TRANSMISSÃO W20E - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	1.400,000	1.400,00
00224	BRONZINA BIELA W20E - Marca.: MAHLE	INITOADE	6.00		
		UNIDADE		19,000	114,00
00335	BRONZINA MANCAL W20E - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	320,000	1.920,00
00336	BUCHA ACO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	97,000	388,00
00337	BUCHA ACO W20E Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	90,000	360,00
00338	BUCHA ACO W20E, - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	100,000	400,00
			4.00		
	BUCHA BALANÇA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE		55,000	220,00
00340	BUCHA BIELA CUMMINS W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	6.00	20,000	120,00
00341	BUCHA COLUNA DIREÇÃO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	46,000	184,00
00342	CALCO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	5.00	59,000	295,00
00343	CALCO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	36,000	108,00
00344	CALCO W 20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	60,000	60,00
00345	CALCO W20 E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	55,000	55,00
	CALCO W20E, - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	55,000	55,00
					-
00347	CALCO W20E Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	15,000	15,00
00348	CALCO REGULAGEM W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	20,000	20,00
				-	
00349	CARCACA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	3.290,000	3.290,00
00350	CARDAN DIANTEIRO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	2.520,000	2.520,00
	CILINDRO RODA FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00		
				212,000	848,00
00352	CILINDRO MESTRE FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	1.225,000	4.900,00
00353	COMPRESSOR AR W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	3.600,000	3.600,00
	CONTR PINO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	4,000	12,00
00355	COROA PINHÃO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	3.100,000	3.100,00
00356	COROA PINHÃO TRESEIRO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00		
				3.720,000	3.720,00
00357	CRUZETA W20E - Marca.: STAHL	UNIDADE	1.00	875,000	875,00
00358	CRUZETA CZ 108 W20E - Marca.: STAHL	UNIDADE	2.00	108,000	216,00
00359	DENTE W20E - Marca.: TBM	UNIDADE	9.00	220,000	1.980,00
00360	DISCO FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	8.00	320,000	2.560,00
	ENGRENAGEM W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	1.110,000	2.220,00
00362	ENGRENAGEM W20E Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	1.220,000	2.440,00
00363	FAROL QUADRADO 24V W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	70,000	280,00
				•	
00364	FILTRO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	80,000	320,00
00365	FILTRO COMBUSTIVEL W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	18,000	72,00
	FILTRO DIESEL W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	34,500	138,00
				-	
00367	FILTRO HIDRAULICO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	179,000	716,00
00368	FILTRO TRANSMISSÃO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
	FLANGE W20E - Marca.: MTD				
		UNIDADE	1.00	1.250,000	1.250,00
00370	FLANGE 8 FRESAS W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	780,000	780,00
00371	GAXETA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	5,500	5,50
	HASTE CIL.HID.ELEVAÇÃO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	1.620,000	1.620,00
00373	HASTE CIL. DIREÇÃO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	555,000	555,00
00274	HASTE CIL.INC.W20E - Marca.: MTD				
		UNIDADE	1.00	1.135,000	1.135,00
00375	HORIMETRO C/PONTEIRO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	101,000	202,00
00376	JOGO JUNTA INFERIOR W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	2.360,000	2.360,00
				-	
	JOGO JUNTA CARTER W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	165,000	165,00
00378	JOGO JUNTA SUPERIORW20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	1.975,000	1.975,00
	JUNTA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	7,500	7,50
00380	KIT MOTOR W20E - Marca.: MAHLE	UNIDADE	6.00	900,000	5.400,00
00381	LAMINA CONCHA W20E - Marca.: TBM	UNIDADE	1.00	1.910,000	1.910,00
	MANGUEIRA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	189,000	189,00
00383	MANOMETRO OLEO MOTOR W20E - Marca.: FEM	UNIDADE	1.00	84,000	84,00
00384	PARAFUSO LAMINA 1X3 W20E - Marca.: FEY	UNIDADE	18.00	9,000	162,00
	PASTILHA FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	8.00	55,000	440,00
00386	PINO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	90,000	180,00
	PINO W20E Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	86,000	86,00
				-	=
00388	PINO ACO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	215,000	430,00
	PINO ACO W20E Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00390	PINO BALANCA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	159,000	318,00
00391	PINO BRONZE W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	200,000	400,00
	PINO FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	120,000	240,00
00393	PINO PEDAL W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
	PINO W20E, - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	160,000	320,00
	PISTÃO COMPRESSOR AR W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	615,000	615,00
00396	PISTÃO FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
	PLACA FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
00398	PLACA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	890,000	890,00
00399		UNIDADE	18.00	3,000	54,00
				-,	,00





-	~				
00400	REPARO CILÇ.ELEVAÇÃO W20E - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	150,000	600,00
00401	REPARO CIL. FREIO W20E - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	35,000	140,00
	REPARO CIL.DIR.W20E - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	122,000	488,00
	RETENTOR W20E - Marca.: APC	UNIDADE	1.00	55,000	55,00
00404	ROLAMENTO W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	2.00	460,000	920,00
00405	ROLAMENTO W20E Marca.: TINKEM	UNIDADE	2.00	500,000	1.000,00
	ROLAMENTO W20E, - Marca.: TINKEM	UNIDADE	1.00	1.320,000	1.320,00
					-
00407	ROLAMENTO PONTA PINHAO W20E - Marca.: TINKEM	UNIDADE	1.00	360,000	360,00
00408	ROTULA (CONJUNTO)W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	148,000	296,00
	ROTULA PISTÃO DIREÇÃO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	46,000	
				•	184,00
00410	SATELITE W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	385,000	1.540,00
00411	TAMPA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	701,000	701,00
	TANQUE COMBUSTIVEL W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	1.640,000	1.640,00
					
	TERMOMETRO AGUA 24V W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	130,000	130,00
00414	TRAVA W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	15,000	30,00
00415	TURBINA CUMMINS W20E - Marca.: LACON	UNIDADE	1.00	2.900,000	2.900,00
	VALVULA W20E - Marca.: MTD				400,00
		UNIDADE	1.00	400,000	
	VALVULA PEDAL FREIO W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	640,000	640,00
00418	VALVULA SOLENOIDE W20E - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	825,000	825,00
00471	ALAVANCA 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	238,000	476,00
	ALAVANCA ACIONAMENTO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	64,000	128,00
00473	ANEL 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	6.00	0,190	1,14
00474	ANEL 950 Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	98,000	196,00
	ANEL ENCOSTO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	208,000	416,00
00476	ANEL ESCAPADOR SINCR. 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	13,000	39,00
00477	ANEL LEVANTE HIDR.TRAS 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	0,190	0,76
	ANEL RETENTOR 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	0,650	2,60
00479	ANEL SINCRONIZADO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	64,000	256,00
00480	ANEL SINCRONIZADO 950 Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	119,000	238,00
	ARRUELA ENCOSTO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	33,000	66,00
	ARRUELA ESPECIAL 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	6,000	12,00
00483	AVALANCA SELETORA 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	27,000	54,00
00484	BARRA DIR . L/D 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	830,000	1.660,00
	BARRA SELETORA 950 - Marca.: MTD				
		UNIDADE	2.00	98,000	196,00
00486	BOMBA DAGUA 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	745,000	745,00
00487	BOMBA HID DIREÇÃO 950 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	2.120,000	2.120,00
	BOMBA OLEO 950 - Marca.: MEDAL	UNIDADE	1.00	1.680,000	1.680,00
	BRONZINA BIELA STD 950 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	4.00	60,000	240,00
00490	BRONZINA MANCAL STD 950 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	4.00	74,000	296,00
00491	BUCHA 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	3,500	10,50
	BUCHA 950 30186900 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	150,000	450,00
00493	BUCHA CARCACA EIXO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	430,000	1.290,00
00494	BUCHA CARDAN 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	25,000	75,00
	P			,	
00495	BUCHA EIXO DIANTEIRO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	126,000	378,00
00496	BUCHA GUIA EMBREAGEM 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	103,000	206,00
	BUCHA SEME EIXO DNT.950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
	BUCHA 950 80006200 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	130,000	260,00
00499	CAPA E CUBO SINCR.950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	840,000	1.680,00
0.05.00	CHAPA PRESSÃO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	12,000	48,00
				15,000	
	CHAVETA SINCRONIZADO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	•	45,00
00502	DISCO EMBREAGEM 950 - Marca.: PLATOCON	UNIDADE	2.00	410,000	820,00
00503	EIXO DE LIGAÇÃO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	620,000	1.240,00
	EIXO DIFERENCIAL 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	234,000	468,00
	EIXO LIGAÇÃO TRAÇÃO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	369,000	738,00
00506	EIXO SOLAR CUBO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	316,000	632,00
00507	ENGATE RAPIDO 1/2 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	5.00	143,000	715,00
00508				-	
		UNIDADE	5.00	144,000	720,00
00509		UNIDADE	2.00	316,000	632,00
00510	ENGRENAGEM CX. 33D 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	303,000	606,00
	ENGRENAGEM CX.36D 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
					-
00512		UNIDADE	2.00	280,000	560,00
00513	ENGRENAGEM SATELITE 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	185,000	370,00
00514	FILTRO AR EXTERNO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	110,000	220,00
	FLANGE VOLANTE 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	50,000	100,00
00516	GARFO ACO CAIXA 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	205,000	410,00
00517	GARFO DUPLO ARTICULA 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	293,000	586,00
00518		UNIDADE	2.00	40,000	80,00
				-	
	GARFO SELETOR CX .950 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	389,000	778,00
	GARFO SELETOR CX.950 81317300 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	455,000	910,00
00521	GUIA VALVULA MOTOR 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	11,000	44,00
	HASTE CILINDRO DIREÇAO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	355,000	355,00
	•				
	HELICE 950 - Marca.: TUBOLAR	UNIDADE	1.00	320,000	320,00
00524	JOGO JUNTA MOTOR 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	1.400,000	1.400,00
00525	KIT MOTOR 950 - Marca.: MAHLE	UNIDADE	4.00	748,000	2.992,00
	LUVA ACOPLAMENTO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	385,000	385,00
00527	LUVA ARTICULAR 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	231,000	231,00
00528	MANGUEIRA FILTRO AR 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	87,000	87,00
				30,000	30,00
00529		אַרו אַרון אַוון			
	MANGUEIRA INFERIOR 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00		
00530	MANGUEIRA INFERIOR 950 - Marca.: MTD MANGUEIRA SUPERIOR 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	9,000	9,00
00530	MANGUEIRA INFERIOR 950 - Marca.: MTD				
00530 00531	MANGUEIRA INFERIOR 950 - Marca.: MTD MANGUEIRA SUPERIOR 950 - Marca.: MTD MOLA 950 - Marca.: MTD	UNIDADE UNIDADE	1.00	9,000 2,300	9,00 4,60
00530 00531 00532	MANGUEIRA INFERIOR 950 - Marca.: MTD MANGUEIRA SUPERIOR 950 - Marca.: MTD MOLA 950 - Marca.: MTD [MOLA SINCRONIZADO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1.00 2.00 3.00	9,000 2,300 2,000	9,00 4,60 6,00
00530 00531 00532 00533	MANGUEIRA INFERIOR 950 - Marca.: MTD MANGUEIRA SUPERIOR 950 - Marca.: MTD MOLA 950 - Marca.: MTD [MOLA SINCRONIZADO 950 - Marca.: MTD PARAFUSO 950 - Marca.: FEY	UN I DADE UN I DADE UN I DADE UN I DADE	1.00 2.00 3.00 2.00	9,000 2,300 2,000 5,000	9,00 4,60 6,00 10,00
00530 00531 00532 00533	MANGUEIRA INFERIOR 950 - Marca.: MTD MANGUEIRA SUPERIOR 950 - Marca.: MTD MOLA 950 - Marca.: MTD [MOLA SINCRONIZADO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE UNIDADE UNIDADE	1.00 2.00 3.00	9,000 2,300 2,000	9,00 4,60 6,00





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

_					
00535	PARAFUSO 950 HA6334 - Marca.: FEY	UNIDADE	5.00	0,850	4,25
00536	PINO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	0,400	1,60
00537	PINO 950 JE8197 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	1,800	3,60
00538	PINO 950 30187000 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	0,500	1,50
00539	PINO 950 30221900 - Marca.: MTD	UNIDADE	3.00	1,300	3,90
00540	PLATO EMBREAGEM 950 - Marca.: PLATOCON	UNIDADE	1.00	1.595,000	1.595,00
00541	REPARO CIL.DIREÇÃO 950 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
00542	RETENTOR 950 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	11,000	44,00
00543	RETENTOR CAIXA CAMBIO 950 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	5,500	11,00
00544	RETENTOR DIFERENCIAL 950 - Marca.: APC	UNIDADE	4.00	6,400	25,60
00545	RETENTOR EIXO 950 - Marca.: APC	UNIDADE	2.00	8,000	16,00
00546	ROLAMENTO LATERAL 950 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	1.00	120,000	120,00
00547	ROLAMENTO PINO MANCAL 950 - Marca.: TINKEM	UNIDADE	1.00	415,000	415,00
00548	SEDE VALVULA ADM 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	15,000	60,00
00549	SEDE VALVULA ESCAP 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	4.00	18,000	72,00
00550	SILENCIOSO OVAL 950 - Marca.: SILENMAK	UNIDADE	1.00	355,000	355,00
00551	SOLENOIDE 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	72,000	72,00
00552	TAMPA DISTRIBUIÇÃO 950 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	1.180,000	1.180,00
00570	ARRUELA REDUZIDA MF292 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	89,000	178,00
00615	JUNTA TAMPA INSPEÇÃO MF 292 - Marca.: MTD	UNIDADE	1.00	522,000	522,00
00721	CONE 416C - Marca.: NTN	UNIDADE	8.00	452,000	3.616,00
00722	CONE 416C 1788608 - Marca.: NTN	UNIDADE	2.00	448,000	896,00
00790	BOMBA DAGUA 120K - Marca.: ITR	UNIDADE	1.00	2.190,000	2.190,00
00791	ANEL BORRACHA W20E 148964A1 - Marca.: MTD	UNIDADE	2.00	0,550	1,10
00792	BATERIA 100A W20E - Marca.: MOURA	UNIDADE	2.00	885,000	1.770,00
				VALOR TOTAL R\$	306.305,15

Empresa: MAKERR PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA-ME; C.N.P.J. n° 17.545.944/0001-47, estabelecida à AV. BOA ESPERENÇA 2 - LETRA D, LARANJEIRA, Marabá PA, (94) 99237-2423, representada neste ato pelo Sr(a). SILVIA KARLA BRITO DA COSTA, C.P.F. n° 652.958.112-04, R.G. n° 03785639988 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ANEL RG 140B	UNIDADE	5.00	10,900	54,50
	ESPECIFICAÇÃO: 73124683		5.00	105 000	625.00
00002	ANEL RG140B,	UNIDADE	5.00	127,000	635,00
00003	ESPECIFICAÇÃO: 75248663 ANEL RG140B.	UNIDADE	5.00	125,000	625,00
00003		UNIDADE	5.00	125,000	625,00
00004	ESPECIFICAÇÃO: 73074360		5.00	1 222	24.25
00004	ANEL BORRACHA RG140B ESPECIFICAÇÃO :70923824	UNIDADE	5.00	4,990	24,95
00005	ANEL BORRACHA RG140B	1311 D 3 D 1	5.00	1,690	8,45
00005	ESPECIFICAÇÃO: 70924686	UNIDADE	5.00	1,690	8,45
00006	ARRUELA RG140B	UNIDADE	3.00	5,300	15,90
00006	ESPECIFICAÇÃO :70930850	UNIDADE	3.00	3,300	15,90
00007	ARRUELA RG140B	UNIDADE	3.00	0,850	2,55
00007	ESPECIFICAÇÃO: 70914726	UNIDADE	3.00	0,850	2,55
00000	ARRUELA RG 140 B	UNIDADE	3.00	7,490	22,47
00008	ESPECIFICAÇÃO: 70932867	ONIDADE	3.00	7,490	22,17
00009	ARRUELA 140 B .	UNIDADE	3.00	34,960	104,88
00005	ESPECIFICAÇÃO: 75213776	ONIDADE	3.00	34,300	101,00
00010	ARRELA ACO RG 140 B	UNIDADE	3.00	4,000	12,00
00010	ESPECIFICAÇÃO: 70929156	ONIDADE	3.00	4,000	12,00
00011	ARRUELA PRESSÃO RG 140B	UNIDADE	3.00	0,230	0,69
00011	ESPECIFICAÇÃO: 70910287	ONIDADE	3.00	0,230	0,09
00012	ARRUELA PRESSÃO 10MM RG 140 B	UNIDADE	3.00	0,690	2,07
00012	ESPECIFICAÇÃO: 10516871	ONIDIDE	3.00	0,050	2707
00013	BOMBA TRANSFERENCIA RG 140 B	UNIDADE	1.00	1.895,000	1.895,00
00020	ESPECIFIAÇÃO: 75208371	01(121122	_,,,	1,055,000	20050,00
00014	BUCHA RG 140B	UNIDADE	2.00	78,000	156,00
	ESPECIFICAÇÃO :75213769	01,121122	_,,,	.0,000	250,00
00015	BUCHA RG 140B.	UNIDADE	2.00	205,000	410,00
	ESPECIFICAÇÃO: 79106797				,
00016	BUCHA RG 140B,	UNIDADE	2.00	317,000	634,00
	ESPECIFIAÇÃO: 73130017			•	• • • •
00017	BUCHA RG 140B:	UNIDADE	2.00	13,990	27,98
	ESPECIFICAÇÃO: 73125404				
00018	BUCHA ACO RG 140B	UNIDADE	2.00	59,000	118,00
	ESPECIFICAÇÃO: 75216487				
00019	CALCO RG 140 B	UNIDADE	10.00	9,490	94,90
	ESPECIFICAÇÃO: 73124681				
00020	CALCO RG 140B.	UNIDADE	10.00	5,250	52,50
	ESPECIFIACAÇÃO: 73124682				
00021	CALCO RG 140B,	UNIDADE	10.00	6,100	61,00
	ESPECIFICAÇÃO: 70684813				
00022	CALCO RG 140B:	UNIDADE	10.00	40,000	400,00
	ESPECIFICAÇÃO: 8291846				
00023	CALCO RG 140B;	UNIDADE	20.00	13,500	270,00
	ESPECIFICAÇÃO: 70673457				
00024	CALCO ACO REGULAGEM RG 140B	UNIDADE	20.00	11,300	226,00
	ESPEC: 73125483				
00025	CALCO REGULAGEM RG140B	UNIDADE	16.00	14,900	238,40
	ESPEC: 70620920				





_	1.00				
00026	CANTO PATROL RG 140 B ESPEC: 75241478	UNIDADE	4.00	296,000	1.184,00
00027	CAPA RG 140B	UNIDADE	4.00	217,530	870,12
00028	ESPEC: 70680631 COLMEIA PATROL RG 140B	UNIDADE	1.00	5.438,260	5.438,26
00029	ESPEC:700X740X6C CONE/CAPA PATROL RG 140B	UNIDADE	1.00	2.298,000	2.298,00
00030	ESPEC: 75287564 CORRENTE TANDEM RG 140 B	UNIDADE	4.00	1.036,650	4.146,60
00031	ESPEC: 73161843 CRUZETA CZ 128 RG 140B	UNIDADE	2.00	469,000	938,00
	ESPEC: CZ128 CUNHA RG 140B	UNIDADE	1.00	66,350	66,35
	ESPEC: 73074359			-	
	CUPILHA RG 140B ESPEC:70901344	UNIDADE	2.00	2,250	4,50
00034	CUPILHA RG 140 B. ESPEC: 70901348	UNIDADE	2.00	4,750	9,50
00035	DIXCO RG 140B ESPEC: 75289063	UNIDADE	4.00	258,450	1.033,80
00036	DISCO RG 140B ESPEC;75289078	UNIDADE	4.00	97,500	390,00
00037	DISCO ACO REVESTIDO RG 140B	UNIDADE	4.00	825,000	3.300,00
00038	ESPSC:79077090 DISCO FREIO RG 140 B	UNIDADE	10.00	374,210	3.742,10
00039	ESPEC:75289062 DISCO PAPER RG 140 B	UNIDADE	10.00	74,500	745,00
00040	ESPEC:75287708 EIXO RG 140 B	UNIDADE	1.00	341,250	341,25
0.0041	ESPEC:73153514 EIXO PATROL RG 140B	UNIDADE	1.00	1.652,000	1.652,00
	ESPEC: 73125501 ENGRENAGEM RG 140B				2.369,00
	ESPEC: 75258894	UNIDADE	1.00	2.369,000	·
	ENGRENAGEM PLANETARIA RG 140B ESPEC:75289072	UNIDADE	2.00	1.239,000	2.478,00
00044	ENGRENAGEM SATELITE RG 140B ESPEC: 79047219	UNIDADE	2.00	454,000	908,00
00045	ESFERA RG140B ESPEC: 73125531	UNIDADE	1.00	1.873,000	1.873,00
00046	ESPACADOR RG 140 B ESPEC73125726	UNIDADE	1.00	11,500	11,50
00047	ESPACADOR RG 140B	UNIDADE	1.00	199,000	199,00
00048	ESPEC: 73125534 ESTICADOR CORREIA RG 140 B	UNIDADE	1.00	412,000	412,00
00049	ESPEC:75208258 FILTRO RG 140 B	UNIDADE	1.00	469,250	469,25
00050	ESPEC:75310446 FILTRO AR EXTERNO RG 140 B	UNIDADE	3.00	234,250	702,75
00051	ESPEC:14401B2250 FILTRO AR INTERNO RG 140B	UNIDADE	3.00	64,100	192,30
00052	ESPEC:14401B2260 FILTRO LUBRIFICANTE RG 140 B	UNIDADE	3.00	51,000	153,00
00053	ESPEC: PSL280 FILTRO OLEO RG 140B	UNIDADE	3.00	44,150	132,45
	ESPEC: 73125853 FILTRO TRANSMISSÃO RG 140B	UNIDADE	3.00	416,280	1.248,84
	ESPEC: 87511952				
	FLANGE RG 140B ESPEC: 75289465	UNIDADE	1.00	1.265,000	1.265,00
00056	GRAXEIRO RETO 10MM RG 140B ESPEC:70914465	UNIDADE	10.00	3,450	34,50
00057	JOGO JUNTA INFERIOR RG 140 B ESPEC:75208102	UNIDADE	1.00	1.119,000	1.119,00
00058	JOGO JUNTA SUPERIOR RG 140 B ESPEC: 3802226	JOGO	1.00	1.148,000	1.148,00
00059	JUNTA RG 140 B ESPEC: 75257200	UNIDADE	4.00	28,000	112,00
00060	JUNTA RG 140 B . ESPEC: 75257147	UNIDADE	4.00	15,000	60,00
00061	KIT MOTOR CUMMMINS RG 140 B ESPEC: 3802397	UNIDADE	6.00	954,000	5.724,00
00062	LAMINA CURVA PATROL 13F RG 140 B	UNIDADE	30.00	618,000	18.540,00
00063	ESPEC: 5D9558 MANGUEIRA RG 140 B	UNIDADE	1.00	59,000	59,00
00064	ESPEC: 75221770 MOLA RG 140 B	UNIDADE	6.00	295,000	1.770,00
00065	ESPEC:75287753 PARAFUSO RG 140 B	UNIDADE	2.00	4,500	9,00
00066	ESPEC:70922544 PARAFUSO RG 140 B.	UNIDADE	4.00	0,490	1,96
00067	ESPEC: 10902221 PARAFUSO RG 140 B,	UNIDADE	4.00	2,250	9,00
	ESPECI:11106631	02. I 2.1DL		-,	2,00





00068	PARAFUSO RG 140B	UNIDADE	4.00	95,000	380,00
00069	ESPEC:70683838 PARAFUSO LAMINA 5/8 RG 140B	UNIDADE	100.00	3,460	346,00
00070	ESPEC: 3F5108 PARAFUSO SEXT. RG140B	UNIDADE	16.00	1,650	26,40
00071	ESPEC:70921076 PINO RG 140B	UNIDADE	2.00	16,500	33,00
00072	ESPEC:70915276 PINO RG 140 B.	UNIDADE	2.00	295,000	590,00
00073	ESPEC: 75213817 PINO RG 140 B	UNIDADE	4.00	91,000	364,00
	ESPEC: 73125400 PINO RG 140 B,	UNIDADE	1.00	23,350	23,35
	ESPEC: 70912497				
	PINO ACO RG 140B ESPEC: 73124680	UNIDADE	4.00	94,500	378,00
00076	PINO ACO RG 140 B ESPEC:70673051	UNIDADE	1.00	87,000	87,00
00077	PINO ACO RG 140B. ESPEC:75216516	UNIDADE	8.00	156,250	1.250,00
00078	PINO ACO RG 140 B, ESPEC:75238951	UNIDADE	2.00	176,000	352,00
00079	PINO DENTE RG 140 B ESPEC:75251674	UNIDADE	15.00	21,000	315,00
08000	PINO ESFERICO ACO RG 140B ESPEC:73125403	UNIDADE	2.00	289,000	578,00
00081	PLACA CIRCULO RG 140 B ESPEC: 73125481	UNIDADE	4.00	65,000	260,00
00082	PLACA CIRCULO RG 140B	UNIDADE	4.00	118,000	472,00
00083	ESPEC: 73125482 PLACA CIRCULO RG 140 B.	UNIDADE	4.00	74,000	296,00
00084	ESPEC: 73125480 PORCA RG 140 B	UNIDADE	2.00	35,000	70,00
00085	ESPEC:70911061 PORCA RG 140B	UNIDADE	4.00	9,400	37,60
00086	ESPEC:12575721 PORCA RG 140 B.	UNIDADE	4.00	4,250	17,00
00087	ESPEC:70916896 PORCA RG 140 B,	UNIDADE	2.00	12,000	24,00
00088	ESPEC:70911051 PORCA RG 140 B:	UNIDADE	6.00	1,200	7,20
	ESPEC; 70911028 PORCA RG 140 B;	UNIDADE	2.00	14,200	28,40
	ESPEC: 70911174 PORCA RG 140B>	UNIDADE	1.00	0,950	0,95
	ESPEC: 70911030				
	PORCA LAMINA 5/8 RG 140 B ESPEC: 4K0 367	UNIDADE	100.00	1,300	130,00
	PRATO RG 140B ESPEC:70653821	UNIDADE	8.00	100,000	800,00
00093	PROTETOR RG 140B ESPC:75221272	UNIDADE	2.00	43,000	86,00
00094	RASPADOR RG 140 B ESPEC:73124672	UNIDADE	4.00	10,000	40,00
00095	RASPADOR RG 140 B. ESPEC:73125725	UNIDADE	2.00	25,000	50,00
00096	RASPADOR RG 140 B, ESPEC:82911995	UNIDADE	4.00	38,000	152,00
00097	REPARO CILINDRO DIR RG 140 B ESPEC:73065112	UNIDADE	4.00	61,000	244,00
00098	RETENTOR RG 140 B ESPEC: 73125713	UNIDADE	2.00	18,000	36,00
00099	RETENTOR RG 140 B. ESPEC: 75288833	UNIDADE	2.00	58,000	116,00
00100	RETENTOR RG 140 B,	UNIDADE	2.00	31,000	62,00
00101	ESPEC: 75213760 RETENTOR RG 140 B<	UNIDADE	4.00	30,000	120,00
00102	ESPEC: 73124671 RETENTOR RODA DIANT.RG140B	UNIDADE	2.00	155,000	310,00
00103	ESPEC: 73135111 RETENTOR RODA TRAZ.RG 140B	UNIDADE	4.00	43,000	172,00
00104	ESPEC: 70680615 RETENTOR RODA TRAZ.RG 140 B,	UNIDADE	4.00	41,000	164,00
00105	ESPEC: 70653820 RETENTOR RODA TRAZ.RG 140 B.	UNIDADE	4.00	138,000	552,00
00106	ESPEC:75256829 ROLAMENTO RG 40 B	UNIDADE	2.00	560,000	1.120,00
00107	ESPEC:73124684 ROLAMENTO RG 140 B	UNIDADE	2.00	345,000	690,00
00108	ESPEC: 70684817 ROLAMENTO RG 140 B,	UNIDADE	2.00	427,500	855,00
	ESPEC: 70684817/ ROLAMENTO RG 140B	UNIDADE	2.00	812,000	1.624,00
	ESPEC: 70681245	52. 2 51151		522,500	,





00110	ROLAMENTO RG 140 B>	UNIDADE	2.00	128,000	256,00
00111	ESPEC:6309ZNR ROLAMETO AGULHA RG 140 B	UNIDADE	2.00	41,000	82,00
00112	ESPEC:73124679 ROLAMENTO CAPA/CONE RG 140 B	UNIDADE	1.00	1.810,000	1.810,00
00113	ESPEC:75287552 ROLAMENTO PINHÃO RG 140 B	UNIDADE	2.00	145,000	290,00
00114	ESPEC:88649 ROTULA PATROL RG 140B	UNIDADE	4.00	44,000	176,00
00115	ESPEC:70668028 SENSOR PRESSÃO OLEO RG 140B	UNIDADE	1.00	945,140	945,14
00116	ESPEC: 84268384 SILENCIOSO PATROL RG 140B	UNIDADE	1.00	898,000	898,00
00117	ESPEC: 73164453 SOLENOIDE RG 140 B	UNIDADE	4.00	1.124,000	4.496,00
00118	ESPEC: J932530 SUPORTE ESC PATROL RG 140 B	UNIDADE	2.00	468,000	936,00
00119	ESPEC: 75251676 TAMPA RG 140B	UNIDADE	2.00	5,000	10,00
00120	ESPEC:70930423 TERMINAL BARRA DE DIREÇÃO RG 140B	UNIDADE	2.00	298,000	596,00
00121	ESPEC: 75221276 TERMINAL CIL, DIREÇÃO RG 140 B	UNIDADE	2.00	279,450	558,90
00122	ESPEC: 75219488 TRAVA RG 140B	UNIDADE	6.00	30,000	180,00
00123	ESPEC: 70609617 UNHA PATROL RG 140B	UNIDADE	15.00	44,100	661,50
00124	ESPEC: 75251673 VALVULA PATROL RG 140 B	UNIDADE	1.00	1.835,000	1.835,00
00419	ESPEC: 75288428 ANEL NH TT 4030	UNIDADE	3.00	4,210	12,63
	ANEL ENCOSTO EIXO NH TT4030	UNIDADE	4.00	51,200	204,80
	ANEL TRAVA NH TT4030	UNIDADE	3.00	3,990	11,97
	ANEL TRAVA NH TT4030. ARTICULAÇÃO ESFERICA NH TT4030	UNIDADE UNIDADE	2.00 2.00	26,000 110,250	52,00 220,50
	BARRA DIREÇÃO L/D NH TT4030	UNIDADE	2.00	399,000	798,00
	BARRA DIREÇÃO L/E NH TT4030	UNIDADE	2.00	399,000	798,00
00426	BARRA TRAÇÃO NH TT 4030	UNIDADE	1.00	1.285,000	1.285,00
	BOMBA NH TT 4030	UNIDADE	1.00	3.682,000	3.682,00
	BUCHA NH TT4030	UNIDADE	2.00	97,000	194,00
	BUCHA NH TT4030.	UNIDADE	2.00	139,000	278,00
	BUCHA NH TT4030,	UNIDADE	2.00	13,250	26,50
	BUCHA CUBO RODA NH TT4030 BUCHA SUP.DIANTEIRO NH TT4030	UNIDADE UNIDADE	4.00 2.00	35,290 180,990	141,16 361,98
	BUCHA SUPERIOR EIXO NH TT4030	UNIDADE	4.00	85,250	341,00
	BUCHA SUPORTE NH TT4030	UNIDADE	2.00	120,990	241,98
	CABO ACELERADOR NH TT4030	UNIDADE	2.00	62,870	125,74
00436	CABO ACELERADOR NH TT4030.	UNIDADE	2.00	64,250	128,50
	CABO CAPU NH TT4030	UNIDADE	2.00	9,000	18,00
	CABO DO ACELERADOR NH TT4030	UNIDADE	2.00	98,250	196,50
	CILINDRO EMBREAGEM NH TT 4030 DISCO EMB.NH TT4030	UNIDADE	2.00	230,210	460,42
	ENGATE RAPIDO NH TT4030	UNIDADE UNIDADE	2.00 4.00	745,000 151,000	1.490,00 604,00
	ESFERA NH TT4030	UNIDADE	6.00	2,990	17,94
	ESPACADOR SUP.EIXO NH TT4030	UNIDADE	2.00	42,000	84,00
00444	FILTRO HIDRAULICO NH TT4030	UNIDADE	5.00	175,360	876,80
	FILTRO TRANSMISSÃO NH TT4030	UNIDADE	5.00	80,000	400,00
	GARFO NH TT4030	UNIDADE	2.00	430,000	860,00
	JUNTA NH TT4030 LUVA NH TT4030	UNIDADE UNIDADE	2.00 2.00	125,000 475,000	250,00 950,00
	PINO NH TT 4030	UNIDADE	4.00	89,000	356,00
	PINO ACOPL. EIXO NH TT4030	UNIDADE	2.00	205,000	410,00
	PIVO MANGA EIXO NH TT4030	UNIDADE	2.00	145,000	290,00
	PLATO EMB.NH TT4030	UNIDADE	2.00	780,000	1.560,00
	PLATO EMB.NH TT4030.	UNIDADE	1.00	2.100,000	2.100,00
	PORCA CUBO DIANT.NH TT4030 RETENTOR NH TT4030	UNIDADE	2.00 4.00	183,000 18,000	366,00 72,00
	RETENTOR CARDAN NH TT4030	UNIDADE UNIDADE	2.00	60,000	120,00
	RETENTOR FERRO NH TT4030	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
00458	ROLAMENTO NH TT4030	UNIDADE	2.00	302,250	604,50
00459	ROLAMENTO NH TT4030.	UNIDADE	2.00	270,000	540,00
	ROLAMENTO NH TT4030,	UNIDADE	2.00	145,000	290,00
	ROLAMENTO NH TT4030:	UNIDADE	2.00	162,000	324,00
	SAIDA ESCAPAMENTO NH TT4030 SAIDA ESCAPAMENTO NH TT4030,	UNIDADE UNIDADE	2.00 2.00	85,000 75,000	170,00 150,00
	SINCRONIZADO NH TT4030,	UNIDADE	1.00	3.010,250	3.010,25
	SILENCIOSO OVAL NH TT4030	UNIDADE	2.00	358,000	716,00
	TANQUE COMB. AUXILIAR NH TTT4030	UNIDADE	1.00	860,000	860,00
	TELESCOPICA NH TT4030	UNIDADE	2.00	399,000	798,00
00468		UNIDADE	2.00	171,290	342,58
	TERMINAL DIREÇÃO NH TT4030	UNIDADE	2.00	70,000	140,00
	TORNEIRA TANQUE NH TT4030 ALAVANCA REDUÇÃO MF292	UNIDADE	2.00	38,460	76,92
	ALAVANCA REDUÇAO MF292 ANEL MF292	UNIDADE UNIDADE	1.00 2.00	200,000 335,250	200,00 670,50
2 22 2 4		ONIDADE	2.00	555,250	370,30





_	~ <u>.x</u> >				
00555	ANEL MF292 1004633	UNIDADE	2.00	2,990	5,98
00556	ANEL MF 292 851258	UNIDADE	2.00	0,390	0,78
00557	ANEL 4 LABIOS CAIXA MF 292	UNIDADE	1.00	25,000	25,00
00558	ANE BORRACHA MF292	UNIDADE	2.00	1,990	3,98
	ANEL COMICO MF 292	UNIDADE	1.00	4,400	4,40
00560	ANEL ESTRIADO MF 292	UNIDADE	1.00	586,000	586,00
	ANEL ESTRIADO MF292 1686459	UNIDADE	1.00	984,000	984,00
00562	ANEL EXTERNO DIANTEIRO MF292	UNIDADE	1.00	93,000	93,00
00563	ANEL TEFLON EIXO DNT MF292	UNIDADE	1.00	25,000	25,00
00564	ANEL TRAVA MF 292	UNIDADE	1.00	48,000	48,00
00565	ANEL TRAVA MF292 3588138	UNIDADE	1.00	32,000	32,00
00566	ANEL TRAVA EIXO MF292	UNIDADE	1.00	21,000	21,00
00567	ARRUELA MF 292	UNIDADE	2.00	1,050	2,10
00568	ARRUELA BRONZE 3MM MF 292	UNIDADE	2.00	236,140	472,28
00569	ARRUELA PRESSÃO MF292	UNIDADE	3.00	0,650	1,95
00571	BANCO COM AMORTECEDOR MF292	UNIDADE	1.00	845,300	845,30
00572	BARRA DIREÇÃO L/E MF292	UNIDADE	1.00	286,000	286,00
00573	BARRA DIREÇÃO L/D MF292	UNIDADE	1.00	286,000	286,00
00574	BOMBA ALIMENTADORA MF 292	UNIDADE	1.00	268,490	268,49
00575	BOMBA DAGUA MF292	UNIDADE	1.00	529,000	529,00
00576	BRACO DIREITO FORJADO MF292	UNIDADE	1.00	250,000	250,00
00577	BRACO EIXO DIANTEIRO MF 292	UNIDADE	1.00	1.029,000	1.029,00
00578	BRACO EIXO DIANTEIRO MF 292 3148818	UNIDADE	1.00	1.029,000	1.029,00
00579	BRACO ESQUERDO FORJADO MF292	UNIDADE	1.00	259,000	259,00
00580	BUCHA MF 292	UNIDADE	2.00	40,000	80,00
00581	BUCHA CX.ACIONAMENTO MF292	UNIDADE	1.00	430,000	430,00
00582	BUCHA EIXO DIANTEIRO MF292	UNIDADE	1.00	105,000	105,00
	BUCHA EXTERNA TRAÇÃO MF 292	UNIDADE	1.00	85,000	85,00
00584	BUCHA EXTERNA TRAÇÃO MF292	UNIDADE	1.00	94,000	94,00
00585	COLAR EMBREAGEM MF 292	UNIDADE	1.00	54,000	54,00
00586	CUBO PILOTO CX TRANS MF292	UNIDADE	1.00	195,000	195,00
00587	DISCO EMBREAGEM MF292	UNIDADE	1.00	495,000	495,00
00588	DISCO FREIO A OLEO MF 292	UNIDADE	4.00	52,000	208,00
00589	EIXO ACIONAMENTO MF292	UNIDADE	1.00	730,000	730,00
	EIXO ACIONAMENTO TRAVA MF 292	UNIDADE	1.00	800,000	800,00
00591	EIXO PILOTO EMBREAGEM MF292	UNIDADE	1.00	435,000	435,00
00592	EIXO PINHÃO MF292	UNIDADE	3.00	143,000	429,00
00593	EIXO PRINCIPAL CAIXA MF292	UNIDADE	1.00	860,000	860,00
	EIXO PRINCIPAL MF292	UNIDADE	1.00	595,000	595,00
	EIXO TRANSMISSÃO MF292	UNIDADE	1.00	490,000	490,00
	ENGRENAGEM TOMADA MF292	UNIDADE	1.00	576,000	576,00
	ENGRENAGEM MF292	UNIDADE	1.00	448,000	448,00
00598		UNIDADE	1.00	469,000	469,00
00599		UNIDADE	1.00	394,000	394,00
	ENGRENAGEM CX. MF292 39416	UNIDADE	1.00	313,250	313,25
	ENGRENAGEM CX.52D MF292	UNIDADE	1.00	514,000	514,00
	ENGRENAGEM EIXO REDUÇÃO MF292	UNIDADE	1.00	716,000	716,00
	ENGRENAGEM ENT.MF292	UNIDADE	1.00	589,000	589,00
	ENGRENAGEM REDUZIDA MF292	UNIDADE	3.00	133,000	399,00
	ESPACADOR PIVOR MF292	UNIDADE	2.00	13,000	26,00
	ESPACADOR TRASEIRO MF292	UNIDADE	1.00	64,000	64,00
	FILTRO AR EXTERNO MF292	UNIDADE	1.00	55,000	55,00
	FILTRO AR INTERNO MF292	UNIDADE	1.00	54,000	54,00
	FILTRO DIESEL PCS496 MF292	UNIDADE	2.00	113,000	226,00
	FILTRO LUBRIFICANTE MF292	UNIDADE	2.00	31,000	62,00
	GRAXEIRO MF292	UNIDADE	4.00	1,250	5,00
	HASTE CILINDRO DIREÇÃO MF292	UNIDADE	1.00	360,000	360,00
	HELICE MF292	UNIDADE	1.00	179,000	179,00
	JUNTA MF292	UNIDADE	1.00	54,000	54,00
	LUVA MF292	UNIDADE	1.00	186,000	186,00
	LUVA ACOPLAMENTO MF292	UNIDADE	1.00	110,000	110,00
	LUVA ACOPLAMENTO MF292 1680189	UNIDADE	1.00	112,000	112,00
	LUVA ENGATE MF292	UNIDADE	2.00	686,000	1.372,00
	LUVA TRAÇÃO MF292	UNIDADE	1.00	65,000	65,00
	MANCAL INFERIOR MF292	UNIDADE	2.00	76,000	152,00
	MANCAL INFERIOR CARCAÇA MF292	UNIDADE	2.00	114,000	228,00
	MANCAL SUPERIOR EIXO MF 292	UNIDADE	2.00	26,000	52,00
	MANGA EIXO L/D MF292	UNIDADE	1.00	425,000	425,00
	MANGA EIXO MF292	UNIDADE	1.00	419,000	419,00
	MANGUEIRA INF.MF292	UNIDADE	1.00	25,000	25,00
	MANGUEIRA SUP.MF292	UNIDADE	1.00	32,000	32,00
	MOLA PRATO PIVO INFERIOR MF292	UNIDADE	2.00	9,000	18,00
	PARAFUSO MF292	UNIDADE	6.00	7,500	45,00
	PINO MF292	UNIDADE	6.00	31,000	186,00
	PINO BALANÇA MF292	UNIDADE	1.00	119,000	119,00
	PINO MF292 180445	UNIDADE	1.00	46,000	46,00
	PLATO EMB.DUPLO MF292	UNIDADE	1.00	865,000	865,00
	PORCA MF 292	UNIDADE	2.00	71,000	142,00
	REPARO CILINDRO DIREÇÃO MF 292	UNIDADE	2.00	23,000	46,00
	RETENTOR MF292	UNIDADE	2.00	84,000	168,00
	RETENTOR MF292 033548R1	UNIDADE	2.00	46,000	92,00
	REENTOR ARVORE MF292	UNIDADE	1.00	3,500	3,50
	RETENTOR CAIXA ACION.MF292	UNIDADE	2.00	59,000	118,00
	RETENTOR CARDAN DIANTEIRO MF292	UNIDADE	2.00	33,000	66,00
					•





_	- <u>H.H.</u>				
00641	RETENTOR CUBO DIANTEIRO MF292	UNIDADE	1.00	51,000	51,00
00642	RETENTOR CUBO RODDA MF292	UNIDADE	4.00	9,000	36,00
	RETENTOR DUPLO EIXO MF 292	UNIDADE	2.00	16,250	32,50
	RETENTOR EIXO DIANTE MF292	UNIDADE	2.00	98,000	196,00
	RETENTOR PONTA EIXO MF292	UNIDADE	4.00	3,250	13,00
	RETENTOR SEMI EIXO MF292	UNIDADE	2.00	85,000	170,00
	RETENTOR TRAÇÃO MF 292	UNIDADE	1.00	142,000	142,00
	RETENTOR VOLANTE MF 292 ROLAMENTO MF292	UNIDADE UNIDADE	1.00 1.00	75,000	75,00
	ROLAMENTO MF292 32477060	UNIDADE	4.00	203,000 54,000	203,00 216,00
	ROLAMENTO MF292 32477060 ROLAMENTO MF292 3549920	UNIDADE	1.00	46,000	46,00
	ROLAMENTO MF 292 334 9920 ROLAMENTO MF 292 390385	UNIDADE	1.00	50,000	50,00
	ROLAMENTO MF292 2700273	UNIDADE	1.00	26,000	26,00
	ROLAMENTO MF 292 1677724	UNIDADE	1.00	15,000	15,00
	ROLAMENTO MF292 391162	UNIDADE	1.00	212,000	212,00
	ROLAMENTO AGULHA MF 292	UNIDADE	1.00	176,000	176,00
	ROLAMENTO MF 292	UNIDADE	1.00	96,000	96,00
	ROLAMENTO EMB. MF 292	UNIDADE	1.00	128,000	128,00
00659	ROLAMENTO ENCOSTO MF 292	UNIDADE	2.00	19,000	38,00
00660	ROLAMENTO MF 292 488952	UNIDADE	1.00	39,240	39,24
00661	SEMI ARVORE MF 292	UNIDADE	1.00	1.645,000	1.645,00
00662	SEMI ARVORE TRAZ. MF 292	UNIDADE	1.00	912,000	912,00
	TAMPA RADIADOR MF 292	UNIDADE	1.00	13,000	13,00
	TERMINAL DIREÇÃO MF 292	UNIDADE	2.00	56,000	112,00
	ANEL ENCOSTO 580N	UNIDADE	2.00	17,000	34,00
	BOMBA OLEO MOTOR 580N	UNIDADE	2.00	654,000	1.308,00
	BUCHA 580N	UNIDADE	12.00	21,300	255,60
	BUCHA 580 N 100532A1	UNIDADE	4.00	36,000	144,00
00669	CHAPA 580N	UNIDADE	6.00	93,000	558,00
	CONJUTO BRAÇO DIREÇÃO 580N	UNIDADE	2.00	825,000	1.650,00
	COROA 580N	UNIDADE	1.00 15.00	1.595,000	1.595,00
	DENTE ECOPLAN 580N DISCO 580N	UNIDADE		65,000	975,00 540,00
		UNIDADE	12.00	45,000 95,000	
	DISCO 580N 181159A1 ENGRENAGEM 580 N	UNIDADE UNIDADE	12.00 12.00	525,000	1.140,00 6.300,00
	ENGRENAGEM 580N 190471A1	UNIDADE	4.00	565,000	2.260,00
	FILTRO DE AR EXTERNO 580N	UNIDADE	10.00	119,000	1.190,00
	FILTRO AR INTERNO 580N	UNIDADE	10.00	72,000	720,00
	FILTRO DIESEL 580N	UNIDADE	12.00	37,000	444,00
	FILTRO DIESEL 580N 1-FBD3411	UNIDADE	12.00	25,500	306,00
	FILTRO LUBRIFICANTE 580N	UNIDADE	12.00	54,000	648,00
	JOGO JUNTAS CABEÇOTE 580N	UNIDADE	2.00	754,000	1.508,00
	KIT MOTOR CUMMINS 580N	UNIDADE	4.00	498,000	1.992,00
00684	LAMINA CONCHA 580N	UNIDADE	2.00	757,000	1.514,00
00685	LAMINA CONCHA 580N 132988A1	UNIDADE	2.00	1.125,000	2.250,00
00686	PINO 580 N	UNIDADE	4.00	160,000	640,00
	PINO 580N 190468A1	UNIDADE	4.00	521,000	2.084,00
	PINO EIXO 580N	UNIDADE	4.00	132,000	528,00
	PORTA SATELITE C/ EIXO 580N	UNIDADE	1.00	2.812,000	2.812,00
	RETENTOR 580N	UNIDADE	6.00	62,000	372,00
	RETENTOR 580N A61449	UNIDADE	4.00	20,000	80,00
	RETENTOR 580N A61448	UNIDADE	4.00	18,000	72,00
	ROLAMENTO 580N	UNIDADE	4.00	235,000	940,00
	ROLAMENTO 580N E135785 ROLAMENTO 580N 181128A1	UNIDADE UNIDADE	4.00 2.00	628,000 256,000	2.512,00
	ROLAMENTO 580N 181128A1 ROLAMENTO 580N 1966169C1	UNIDADE	4.00	600,000	512,00 2.400,00
	ROLAMENTO AGULHA 580N	UNIDADE	8.00	236,000	1.888,00
	ROLETE 580N	UNIDADE	36.00	15,000	540,00
	TRAVA DENTE 580N	UNIDADE	30.00	32,000	960,00
	ANEL 416C	UNIDADE	2.00	135,000	270,00
	ANEL 416C 19900672	UNIDADE	3.00	128,000	384,00
	ANEL BORRACHA 416C	UNIDADE	2.00	0,500	1,00
00703	ANEL BORRACHA 416C 4J0520	UNIDADE	2.00	0,400	0,80
00704	ANEL BORRACHA 416C 2385228	UNIDADE	2.00	0,690	1,38
00705	ANEL VITON RETRO 416C	UNIDADE	2.00	2,500	5,00
00706	ARRUELA 416C	UNIDADE	4.00	118,000	472,00
00707	ARRUELA 416	UNIDADE	2.00	13,000	26,00
	ARRUELA 416C 9R0109	UNIDADE	8.00	4,950	39,60
	ARRUELA 416C 9R0158	UNIDADE	20.00	9,000	180,00
	BOMBA OLEO MOTOR 416C	UNIDADE	1.00	630,000	630,00
	BOMBA TRANSFERENCIA 416C	UNIDADE	1.00	426,000	426,00
	BUCHA 416C	UNIDADE	2.00	76,000	152,00
	BUCHA 416C 1545257	UNIDADE	2.00	59,000	118,00
	BUCHA 416C 9R0320	UNIDADE	10.00	39,000	390,00
	CALCO 416C	UNIDADE	8.00 8.00	49,100	392,80
	CAPA 416C CAPA 416C 9S3581	UNIDADE UNIDADE	8.00	50,000 26,000	400,00 208,00
	CAPA 416C 953361 CAPA 416C 250480	UNIDADE	10.00	314,000	3.140,00
	CARTUCHO BOMBA HIDRAULICA 416C	UNIDADE	1.00	2.658,000	2.658,00
	CILINDRO MESTRE 416C	UNIDADE	2.00	758,000	1.516,00
	CONJUNTO BARRA DIREÇÃO 416C	UNIDADE	2.00	591,000	1.182,00
	CONTRA PINO 416C	UNIDADE	4.00	3,000	12,00
	CRUZETA 416E	UNIDADE	2.00	81,000	162,00
00726	DENTE 416C	UNIDADE	40.00	36,250	1.450,00





CNPJ: 83.211.391/0001-10 Rua Acrísio Santos, s/n – Centro – São Domingos do Araguaia

_	- <u>1.00</u> -				
00727	DENTE RETRO 416C	UNIDADE	40.00	61,250	2.450,00
00728	DISCO 416C	UNIDADE	6.00	379,000	2.274,00
00729	ENGRENAGEM 416C	UNIDADE	1.00	2.645,000	2.645,00
00730	ENGRENAGEM 416C 2295088	UNIDADE	1.00	5.120,000	5.120,00
00731	FILTRO 416C	UNIDADE	4.00	56,000	224,00
00732	FILTRO 416C 1311812	UNIDADE	4.00	118,000	472,00
00733	FILTRO DIESEL 416C	UNIDADE	4.00	210,000	840,00
00734	FIXADOR PINO DENTE CAÇAMBA 416C	UNIDADE	6.00	18,100	108,60
00735	GRAXEIRO CURVO 3/8X45 416C	UNIDADE	10.00	4,200	42,00
00736	GUIA VALVULA 416C	UNIDADE	8.00	13,200	105,60
00737	HASTE RETA 416C	UNIDADE	2.00	761,000	1.522,00
00738	HELICE 8 PALHETA 416C	UNIDADE	4.00	729,000	2.916,00
00739	JOGO BRONZINA BIELA 416C	UNIDADE	4.00	169,000	676,00
00740	JOGO BRONZINA MANCAL STD 416C	UNIDADE	4.00	376,000	1.504,00
00741	JUNTA 416C	UNIDADE	4.00	21,000	84,00
00742	JUNTA 416C 2258536	UNIDADE	2.00	58,000	116,00
	JUNTA 416C 6Y2035	UNIDADE	2.00	1,200	2,40
00744	JUNTA CABEÇOTE 416C	UNIDADE	2.00	341,000	682,00
	LAMINA RETRO 416C	UNIDADE	2.00	1.789,000	3.578,00
00746	MANCAL 416C	UNIDADE	2.00	76,000	152,00
00747	MANCAL BIZA 416C	UNIDADE	2.00	76,000	152,00
	PARAFUSO 416C	UNIDADE	100.00	0,100	10,00
00749	PINHÃO 416C	UNIDADE	2.00	398,000	796,00
	PINO 416C	UNIDADE	2.00	320,000	640,00
	PINO 416C 1987838	UNIDADE	2.00	410,000	820,00
	PINO 416C 2097455	UNIDADE	2.00	316,000	632,00
	PINO 416C 9R4677	UNIDADE	2.00	218,000	436,00
	PINO 416C 1305451	UNIDADE	2.00	94,000	188,00
	PINO 416C 1326496	UNIDADE	2.00	198,000	396,00
	PINO 416C 1680444	UNIDADE	2.00	45,000	90,00
	PINO CAÇAMBA RETRO 416C	UNIDADE	6.00	16,000	96,00
	PISTÃO C/ ANEIS PINO 416C	UNIDADE	4.00	846,000	3.384,00
00759	REPARO 416C	UNIDADE	2.00	271,000	542,00
	REPARO BOMBA 416C	UNIDADE	4.00	298,000	1.192,00
	REPARO CIL. CONCHA 416C	UNIDADE	2.00	342,000	684,00
	REPARO CIL. ESTABILIZADOR 416C	UNIDADE	2.00	246,000	492,00
	REPARO CIL. GIRO 416C	UNIDADE	2.00	380,000	760,00
	REPARO CIL. INCL/ELEVAÇÃO 416C	UNIDADE	2.00	449,000	898,00
	REPARO CIL. LAMINA 416C 2418924	UNIDADE	2.00	365,000	730,00
	RETENTOR 416C	UNIDADE	4.00	50,000	200,00
	RETENTOR 416C 2162267	UNIDADE	2.00	39,000	78,00
	RETENTOR 416C 2074260	UNIDADE	2.00	4,400	8,80
00769	RETENTOR DIANTEIRO 416C	UNIDADE	2.00	69,000	138,00
	RETENTOR RODA DIANT. 416C	UNIDADE	2.00	126,000	252,00
	RETENTOR TRAZ. 416C	UNIDADE	4.00	94,000	376,00
	RETENTOR VALVULA ADMISSÃO 416C	UNIDADE	4.00	23,000	92,00
00773		UNIDADE	4.00	81,000	324,00
00774		UNIDADE	4.00	190,000	760,00
00775	ROLAMENTO 416C 9S3582	UNIDADE	4.00	76,000	304,00
00776	ROLAMENTO 416C 2164458	UNIDADE	2.00	132,000	264,00
00777	ROLAMENTO CONJUNTO 416C	UNIDADE	2.00	76,000	152,00
00778 00779	ROLAMENTO RODA DIANT. MAIOR 416C ROLAMENTO RODA DIANT. MENOR 416C	UNIDADE	2.00	541,000	1.082,00
		UNIDADE	2.00	340,000	680,00
00780	ROLO 416C	UNIDADE	6.00	279,000	1.674,00
00781	SANGRIA FREIO 416C	UNIDADE	10.00	4,200	42,00
00782		UNIDADE	4.00	59,000	236,00
	SEDE ESCAP 416C	UNIDADE	4.00	45,000	180,00
	SILENCIOSO 416C	UNIDADE	2.00	311,000 194,000	622,00
	TAMAPA TANQUE 416C	UNIDADE	2.00	-	388,00 9.523,00
	TURBINA RETRO 416C	UNIDADE	1.00	9.523,000	
	VALVULA ADMISSÃO 416C	UNIDADE	4.00	95,150	380,60
	VALVULA ESCAPE 3054B 416C	UNIDADE	4.00	179,000	716,00
	CUBO RODA DIANTEIRA 580N 144466A1	UNIDADE	2.00	986,000	1.972,00
	RETENTOR CUBO NH TT4030	UNIDADE	2.00	8,400	16,80
	ANEL DE FELTRO MF292 ENGRENAGEM PLANETARIA 580N	UNIDADE	2.00	1,200 991,000	2,40
	BUCHA INTERNA TRAÇÃO MF292 40954	UNIDADE UNIDADE	2.00 1.00	105,000	1.982,00 105,00
00/90	POCHE TREEME TRACES TO SE	ONIDADE	1.00	103,000	103,00

VALOR TOTAL R\$ 277.001,01